
ERRATA REGULAMENTO 18º FESTCOL – FESTIVAL NACIONAL DE MÚSICA DE COLATINA 2024

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informa as seguintes RETIFICAÇÕES ao REGULAMENTO do 18º FESTCOL – Festival Nacional de Música de Colatina 2024:

Assim, no título do REGULAMENTO, onde se lê: “18º FESTCOL - FESTIVAL NACIONAL DE MÚSICA — COLATINA 2024 — 09, 10 e 11 DE AGOSTO”, leia-se: “18º FESTCOL - FESTIVAL NACIONAL DE MÚSICA — COLATINA 2024 — 27, 28 E 29 DE SETEMBRO”.

Onde se lia: “Art. 2º - As inscrições serão realizadas no período de 12 de junho a 19 de julho de 2024 e poderão inscrever-se para participar do "18º FESTCOL" apenas pessoas físicas que cumpram integralmente as exigências do presente regulamento, sejam elas nascidas ou residentes em qualquer parte do território nacional”.

Leia-se: “Art. 2º - As inscrições serão realizadas no período de 12 de junho a 04 de agosto de 2024 e poderão inscrever-se para participar do "18º FESTCOL" apenas pessoas físicas que cumpram integralmente as exigências do presente regulamento, sejam elas nascidas ou residentes em qualquer parte do território nacional”.

Ainda, no Art. 15º, **onde se lia:** “Nas fases eliminatórias serão selecionadas 10 (dez) músicas para se apresentarem no dia **09/08** e 10 (dez) músicas que se apresentarão no dia **10/08**. Das 20 (vinte) selecionadas serão classificadas 10 (dez) músicas para a final, que se realizará no dia **11/08/2024 (domingo)**, com início às 20h. O resultado das classificadas para a final será anunciado *após o término da 2ª (segunda) semifinal*, no dia 10 de agosto de 2024. A lista de finalistas será informada já em ordem de apresentação para o dia 11/08/2024.”

Leia-se: “Nas fases eliminatórias serão selecionadas 10 (dez) músicas para se apresentarem no dia **27/09** e 10 (dez) músicas que se apresentarão no dia **28/09**. Das 20 (vinte) selecionadas serão classificadas 10 (dez) músicas para a final, que se realizará no dia **29/09/2024 (domingo)**, com início às 20h. O resultado das classificadas para a final será anunciado *após o término da 2ª (segunda) semifinal*, no dia 28 de setembro de 2024. A lista de finalistas será informada já em ordem de apresentação para o dia 29/09/2024.”

Por fim, no art. 26º **onde se lia:** “Os pagamentos das premiações mencionadas nos artigos 22º “a” a “g” e 23º serão efetuados via DEPÓSITO BANCÁRIO a partir do dia 19/08/2024, seguindo, porém, a ordem cronológica de processos internos do setor responsável”.

Leia-se: “Os pagamentos das premiações mencionadas nos artigos 22º “a” a “g” e 23º serão efetuados via DEPÓSITO BANCÁRIO a partir do dia 08/10/2024, seguindo, porém, a ordem cronológica de processos internos do setor responsável”.

Colatina, 17 de julho de 2024.